



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

ALEX RECEPTE, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr **EDUARDO CASSARO**, empresário, proprietário Box Team Cassaro, como justo reconhecimento por sua **dedicação ao desenvolvimento físico, e por seu relevante compromisso social com a Região 5.**

Vila Velha, 11 de maio de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Justificativa:

Eduardo Cassaro destaca-se em nosso município como um empresário visionário no ramo de Crosstraining, onde promove a saúde e o bem-estar através de uma metodologia que integra desenvolvimento físico. Seu trabalho à frente do Box Team Cassaro tem transformado vidas, incentivando a disciplina e a melhoria da qualidade de vida de seus alunos.

Para além do sucesso empresarial, Eduardo demonstra um profundo senso de responsabilidade social. Sua atuação na Região 5, especialmente na liderança de iniciativas de distribuição de alimentos, reflete um compromisso genuíno com a segurança alimentar e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante de sua trajetória que une saúde, empreendedorismo e solidariedade, esta Casa de Leis concede a presente Moção de Aplausos como reconhecimento público ao seu impacto positivo no desenvolvimento social e humano de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 11/05/2026 15:41

Checksum: 61353D670A4083F8671746C257885DA6AADA5AB227FED09E1FC88418685A17C1



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.